

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MASTER AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.650.133/0001-80, situada na AV. Fernando Ferrari, nº 3501, Loja 01, Bairro: Jabour, Vitória/ES – CEP: 29.072-253, representada pela sua Sócia Proprietária, **KALINE BOSSALENI DE REZENDE AMARAL**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade com o nº 1.318.380 SPTC/ES, inscrita no CPF sob nº: 072.295.677-00, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2024-SBP03**, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, do edital de **Pregão Eletrônico SEG nº 002/2023** e da **ATA de Registro de Preços da SEG nº 001/2023** e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1** Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **20.05.2024** e findando em **19.05.2025**, conforme justificativas constantes no processo 2024-SBP03.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

**2.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 06 de maio de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES  
CONTRATANTE**

**MASTER AUTOMOTORES EIRELI  
CONTRATADA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 06/05/2024 15:29:06 -03:00

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 06/05/2024 16:04:45 -03:00

**KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL**  
CIDADÃO  
assinado em 06/05/2024 15:34:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/05/2024 16:04:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C7BRSJ>



**Deliberações:**

**1.** Eleição do Sr. Marcelo Campos Antunes para o cargo de Diretor Presidente, para cumprir mandato a iniciar-se em 1º/05/2024 e findar-se em 30/04/2026, em substituição ao Sr. Marcos Bruno Bastos.

**2.** Prorrogado o mandato dos atuais ocupantes dos cargos de Diretor de Planejamento, Diretor de Operação, Diretor de Gestão de Rodovias e de Diretor Administrativo e Financeiro, Srs. Marcus Perozini de Araújo, Madalena Santana Gomes, Natasha de Oliveira Sollero e Fábio Gomes de Aguiar, respectivamente, até que seja efetivada nova eleição.

**3.** Aprovada minuta de Termo de Convênio de Cessão a ser firmado em caso de indicação de servidor público para assumir cargo de direção na Companhia. A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20240785436, em 13/05/2024. Código de Verificação: 12406719805. O texto da ata poderá ser acessado no endereço: <https://ceturb.es.gov.br/Media/ceturb/Transparencia/Eleicoes/2024/20240785436.pdf>

**Protocolo 1320651****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20/2024****Contratante:** Ceturb/ES.**Processo Nº:** 2024-LRPV5.**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 102, Inciso I do RILC.**Contratada:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.**CNPJ:** 28.161.362/0001-83.**Objeto:** publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.**Valor:** estimado em R\$150.000,00.**Vigência:** 05 anos com início em 27/04/2024.**Gestor do Contrato:** Simone Távora Bastos.**Fonte:** recursos próprios.**Marcelo Campos Antunes**  
**Diretor Presidente****Protocolo 1321034****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023****Contrato nº:** 11/2023.**Contratante:** CETURB/ES.**Processo CETURB/ES nº:** 90163400.**Forma de contratação:** Adesão ARP SEG nº 001/2023.**Contratada:** Master Automotores EIRELI.**CNPJ:** 15.650.133/0001-80.**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista.**Da fixação de novo prazo contratual:** fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20.05.2024 e findando em 19.05.2025.**Das demais cláusulas:** inalteradas.**Fonte:** Recursos Próprios.**Vitória, 07 de maio de 2024**  
**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
**Diretor Presidente****Protocolo 1321044****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 005-S, DE 06 DE MAIO 2024****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere,**RESOLVE:****CONSIDERAR** interrompidas por necessidade de serviço, as férias no dia **06/05/2024** do servidor **PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA**, número funcional 2996588, referente ao período aquisitivo 29/09/2021 a 28/09/2022, ressaltando-lhes o direito de gozar os 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Vitória, 06 de maio de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

**Protocolo 1321391****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****Aviso de Chamamento Público Nº 002/2024****Processo nº 2023-NX44F**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que realizará "Chamamento público", em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e condições estabelecidas no Edital nº 002/2024 e seus anexos.

**Objeto:** Seleção de coordenador de projeto de pesquisa para investigar o uso e ocupação do solo na zona de amortecimento do Parque Estadual Paulo César Vinha - PEPCV e propor diretrizes de planejamento.

Data limite de inscrição: 14/06/2024

Edital disponível no site: [www.iema.es.gov.br](http://www.iema.es.gov.br)Cariacica/ES, 14 de maio de 2024,  
**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral - IEMA**Protocolo 1320947****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68-S, DE 10 DE MAIO DE 2024.****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247 da Lei Complementar 46/94 e o art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017; e, considerando o processo administrativo disciplinar EDOCS 2021-Z4D4L;**RESOLVE:****Art. 1º.** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar edocs 2021-Z4D4L, instaurado pela Instrução de Serviço nº 149 - S, de 04 de novembro de 2021, publicada no DIO-ES de 05 de novembro de 2021, em desfavor do servidor



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2024 08:03:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M30FSF>